



Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

Contrato nº. 346/2021

Processo Administrativo n.º. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR - ETAPAS I e II

Valor: R\$ 349.682,22 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e

dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 184 – Secretaria Municipal de Educação

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº 075.238.558-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DZ7 COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.084.600/0001-46, sediada na Calçada Vitória Régia, nº 134 — Condomínio 01 — Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville — Cidade de Barueri/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes do **pregão eletrônico nº 323/2021 - processo administrativo nº 41.995/2021** e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de kit de material escolar etapas I e II, conforme descrição constante do Anexos I documento, que passa a fazer parte integrante deste.
- 1.2 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: a) edital do presente Pregão e seus respectivos anexos; b) proposta/último lance, apresentado pela CONTRATADA:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	01	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, MACIA (DUREZA = 50 SHORE A), FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 23 MM, ESPESSURA: 10 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FIJ	UN	2.714	0,46	1.248,44





0	PADRÕES DO FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO 90 G, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, SELO DO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. O TUBO DE COLA DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO OU SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E	PIRATINIGA	FR	2.714	1,78	4.830,92
03	IMPERMEÁVEL. GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G, SUPERFÍCIE UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "CONTÉM 12 UNIDADES" E "PRODUTO ATÓXICO". COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATININGA	CJ	2.714	3,33	9.037,62





04	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1.70MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA PARA O FORMATO SEXTAVADO; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236: 2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. INMETRO CONFORME NBR: 15236:2016. CADERNO BROCHURA 1/4,		CX	2.714	4,32	11.724,48
05	COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96 FOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	BRASIL OFFICE	UN	1.357	3,82	5.183,74





06	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². ESPIRAL: ARAME EM NYLON, SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CADERNO CARTOGRAFIA — 48 FOLHAS. NBR: 15732: 2012.	FSC - BRASIL	UN	2.714	5,14	13.949,96
07	GROSSO (JUMBO), CONJUNTO COM 12 CORES, RESISTENTE, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 (QUATROCENTOS) METROS. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO", COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	LEO E LEO	CJ	2.714	18,29	49.639,06





Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

	PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE E OU TRANSLUCIDA, 1/2" OFÍCIO LOMBADA 20MM; DESCRIÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NOS TAMANHOS 1/2" OFÍCIO, MEDIDAS: 183 X 245 X 20MM, POSSUIR ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	АСР	UN	1.357	2,29	3.107,53
	TESOURA ESCOLAR, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MINIMO 5CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	1.357	1,47	1.994,79
1	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR O MATERIAL DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM, COMPRIMENTO: 22 MM, LARGURA: 15 MM.	FIJ	UN	2.714	1,01	2.741,14





11	LÁPIS GRAFITE DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA (PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4 MM. CONSTITUIÇÃO ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: A MINA DEVERÁ TER DUREZA Nº 2HB, DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO DA MINA: 2 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	5.428	0,26	1.411,28
12	AQUARELA EM PASTILHAS, ATÓXICA, COM 12 CORES SORTIDAS ACOMPANHA 01 PINCEL COM CABO DE MADEIRA E CERDAS MACIAS, EM ESTOJO PLÁSTICO. TINTA COMPOSTA DE CERA, CARGA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESTOJO COM 12 PASTILHAS DE TINTA AQUARELA, INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL E PAPEL CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E SOLÚVEIS EM ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LEO E LEO	UN	2.714	8,58	23.286,12
13	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.		CX	2.714	3,84	10.421,76
14	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO NÃO INFERIOR A 160G. CORES VIVAS E DIFERENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. A MASSA DE CERA SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA, FOSCA, NÃO OLEOSA E SEM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE PARA MANUSEIO. MISTURA NÃO DEVE RESSACAR E NEM MANCHAR AS MÃOS. DESCRITIVO DA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	DELTA (KOALA)	CX	2.714	3,02	8.196,28





15	PINCEL NUMERO 10, FORMATO CHATO, CERDAS NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE TUFO, CABO PLÁSTICO E OU MADEIRA COM PONTEIRA EM METAL. OS TUFOS DEVEM SER FIXADOS A PONTO DE NÃO OCORRER SOLTA DOS MESMOS QUANTO UTILIZADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TEO E LEO	UN	2.714	2,05	5.563,70
16	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	2.714	1,68	4.559,52
17	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	2.714	1,68	4.559,52
VALO	R KIT ETAPA I R\$ 161.455,86					
01	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, MACIA (DUREZA = 50 SHORE A), FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 23 MM, ESPESSURA: 10 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	FIJ	UN	3.164	0,46	1.455,44





02	PADRÕES DO FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO 90 G, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, SELO DO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. O TUBO DE COLA DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO OU SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E	PIRATININGA	FR	3.164	1,78	5.631,92
03	IMPERMEÁVEL. GIZ DE CERA JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, CONJUNTO COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 112G, SUPERFÍCIE UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "CONTÉM 12 UNIDADES" E "PRODUTO ATÓXICO". COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	PIRATININGA	CJ	3.164	3,33	10.536,12





04	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA PARA O FORMATO SEXTAVADO; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236:2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. INMETRO CONFORME NBR: 15236:2016.	EKOESCOLA	CX	3.164	4,32	13.668,48
05	CADERNO BROCHURA 1/4, COSTURADO, CAPA DURA, COM PAUTA E MARGEM, 96 FOLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	BRASIL OFFICE	UN	1.582	3,82	6.043,24





06	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². ESPIRAL: ARAME EM NYLON, SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CADERNO CARTOGRAFIA — 48 FOLHAS. NBR: 15732:2012.		UN	3.164	5,14	16.262,96
07	CANETA HIDROGRÁFICA CORPO GROSSO (JUMBO), CONJUNTO COM 12 CORES, RESISTENTE, ATÓXICA E LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA. FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. BARRA INTERNA: CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 (QUATROCENTOS) METROS. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "CONTÉM 12 UNIDADES", "PRODUTO ATÓXICO", COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	LEO E LEO	CJ	3.164	18,29	57.869,56





08	PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE E OU TRANSLUCIDA, 1/2" OFÍCIO LOMBADA 20MM; DESCRIÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NOS TAMANHOS 1/2" OFÍCIO, MEDIDAS: 183 X 245 X 20MM, POSSUIR ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO.	АСР	UN	1.582	2,29	3.622,78
09	TESOURA ESCOLAR, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MINIMO 5CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	1.582	1,47	2.325,54
10	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR O MATERIAL DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM, COMPRIMENTO: 22 MM, LARGURA: 15 MM.	₽IJ	UN	3.164	1,01	3.195,64





11	LÁPIS GRAFITE DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA (PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) E COM MINA BASEADA EM COMPOSTO DE GRAFITE COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR A 4 MM. CONSTITUIÇÃO ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: A MINA DEVERÁ TER DUREZA Nº 2HB, DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO DA MINA: 2 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	EKOESCOLA	UN	6.328	0,26	1.645,28
12	AQUARELA EM PASTILHAS, ATÓXICA, COM 12 CORES SORTIDAS ACOMPANHA 01 PINCEL COM CABO DE MADEIRA E CERDAS MACIAS, EM ESTOJO PLÁSTICO. TINTA COMPOSTA DE CERA, CARGA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESTOJO COM 12 PASTILHAS DE TINTA AQUARELA, INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL E PAPEL CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI E SOLÚVEIS EM ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		UN	3.164	8,58	27.147,12
13	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.	PIRATININGA	CX	3.164	3,84	12.149,76
14	MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO NÃO INFERIOR A 160G. CORES VIVAS E DIFERENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. A MASSA DE CERA SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA, FOSCA, NÃO OLEOSA E SEM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR BOA FLEXIBILIDADE PARA MANUSEIO. MISTURA NÃO DEVE RESSACAR E NEM MANCHAR AS MÃOS. DESCRITIVO DA EMBALAGEM: "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	DELTA	CX	3.164	3,02	9.555,28





Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 - Pregão Eletrônico nº. 323/2021

I	1						
	15	PINCEL NUMERO 10, FORMATO CHATO, CERDAS NATURAL, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE TUFO, CABO PLÁSTICO E OU MADEIRA COM PONTEIRA EM METAL. OS TUFOS	LEO E LEO	UN	3.164	2,05	6.486,20
		DEVEM SER FIXADOS A PONTO DE NÃO OCORRER SOLTA DOS MESMOS QUANTO UTILIZADO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
	16	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	3.164	1,68	5.315,52
	17	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA ABERTA COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO) MED. (34,5 CM X 24 CM)	TP PASTAS	UN	3.164	1,68	5.315,52
	VALOR KIT ETAPA II R\$ 188.226,86						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 349.682,22							

1.3 – O objeto do presente contrato poderá, durante a sua vigência sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ajustada nos anexos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- <u>2.1 A entrega dos produtos deverá ser feita de forma única, até a segunda quinzena de janeiro de 2022 após a emissão da autorização de fornecimento/empenho, conforme solicitação da CONTRATADA.</u>
- 2.2 A CONTRANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - O prazo do presente contrato será de 08 (oito) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O preço certo e total da aquisição objeto deste contrato é de <u>R\$ 349.682,22 (Trezentos e</u> quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).





Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - O recurso orçamentário será atendido pelas seguintes dotações:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.04.02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 12.365.0004.2100 - 3.3.90.32.00.04 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL – 05 – FEDERAL – 200.0009 – FED SALÁRIO EDUCAÇÃO - FICHA Nº 184.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal na contabilidade, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.
- 6.2 Em atenção ao disposto no Art. 40, inc. XIV, "c", da Lei n° 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução deste contrato, inclusive pela garantia dos equipamentos constantes nos anexos.
- 7.2 A CONTRATADA deverá fornecer os bens e serviços objeto do presente contrato nas condições previstas no Edital e seus anexos.
- 7.3 A CONTRATADA fica responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, durante a entrega dos produtos.
- 7.4 A CONTRATADA deverá substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após a notificação o material ou serviços recusados;
- 7.5 A CONTRATADA, não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de ser ele rescindido;

CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 8.1 O recebimento do objeto pelo CONTRATANTE dar-se-á por intermédio da Secretaria Municipal requisitante, que expedirá o atestado de recebimento.
- 8.2 Para os fins desta cláusula, serão realizadas vistorias nos produtos da presente aquisição;
- 8.3 As vistorias poderão ser assistidas por técnicos do fornecedor;
- 8.4 As vistorias serão realizadas para verificação do atendimento das especificações indicadas pelo licitante para atendimento às especificações constantes dos anexos ao edital de licitação.
- 8.5 O recebimento dos materiais não isentará a CONTRATADA do cumprimento das condições e prazo de garantia, sem prejuízo, inclusive, das responsabilidades contratuais/legais;

CLÁUSULA NONA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 9.1 Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
- 9.2 As multas serão aplicadas nos moldes constantes do item 12 do edital.
- 9.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.





Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

- 9.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.
- 9.5 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.
- 9.6 A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.
- 9.7 Da aplicação das sanções de advertência ou multa caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato.
- 9.8 A mora na execução e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, além de sujeitarem a CONTRATADA à advertência ou à multa, autorizam a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar em seu âmbito, e até mesmo adotar as providências para a declaração de sua inidoneidade, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito de defesa.
- 9.9 Sem prejuízo da aplicação, à CONTRATADA, das sanções cabíveis, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

- 10.1 A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.
- 10.2 Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.
- 11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 – A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Botucatu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas do presente contrato.





Contrato no. 346/2021

Processo Administrativo nº. 41.995/2021 – Pregão Eletrônico nº. 323/2021

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu

20 DEZ 2021

Secretária Municipal de Educação

DZ7 COMERCIAL EIRELI:30084600000146 Assinado de forma digital por DZ7 COMERCIAL EIRELI:30084600000146 Dados: 2021.12.16 13:19:11-03'00'

DZ7 COMERCIAL EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelícia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2 165-2

Solange Aparecida de Aguiar Chefe da Seção de Licitações R.I. 3.510-6

Página 16 de 16